

REGULAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA

revisão e consolidação das resoluções de tombamento dos bairros Jardins

29 de julho de 2024

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat e a Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico - UPPH da Secretaria de Estado da Cultura - Governo do Estado de São Paulo comunicam a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA** referente à revisão e consolidação das resoluções de tombamento do Bairro dos Jardins América, Europa, Paulista e Paulistano (Resolução SC 02/1986, Resolução SC 02/1988 e Resolução Complementar SCEC 37/2021), para ouvir os diversos setores da sociedade.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 29 de julho de 2024

HORÁRIO: 14:30 às 16:30

LOCAL: Secretaria de Estado da Cultura – auditório 1º andar - Rua Mauá, nº 51, Luz - São Paulo (SP) -

CEP: 01028-900

PROGRAMAÇÃO

14:30 – 14:50 – Identificação, registro de presença e inscrições para manifestação oral

14:50 – 15:30 - Abertura e apresentação [Condephaat]

15:30 – 16:25 - Manifestação dos inscritos

16:25 – 16:30 - Encerramento

PROCEDIMENTOS E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1. A sessão da audiência é de acesso livre e gratuito a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização, sendo a sequência das manifestações determinada pela ordem de inscrição.
2. À audiência será conferida ampla publicidade.
3. A audiência será presidida pelo Presidente do Condephaat.
4. Os inscritos para manifestação oral terão até 5 (cinco) minutos para suas considerações.
5. A secretaria dos trabalhos será exercida pela Assessoria técnica da UPPH, com a responsabilidade pela inscrição, tomando a cautela de advertir o inscrito de sua posição na lista.
6. Poderá ser limitada a participação ao número máximo de 10 (dez) inscritos.
7. O Presidente fará a conclusão dos trabalhos, com a informação dos atos que se seguirão, podendo facultar palavra aos membros da mesa para o devido esclarecimento dos aspectos relacionados ao mérito das questões.
8. A audiência terá gravação audiovisual, sendo que a transcrição integrará os autos do Processo 010.00002015/2023-70.
9. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a informar a atuação do Condephaat, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.